



Indicação Nº 2056/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação do Serviço Cata-Bagulho**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação do Serviço Cata-Bagulho**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à crescente demanda por serviços de coleta de materiais inservíveis, o conhecido "Cata-Bagulho", em nossa cidade. Muitas áreas ainda carecem de um atendimento adequado, o que tem gerado acúmulo de lixo e entulho nas vias públicas, prejudicando a qualidade de vida da população, além de contribuir para o aumento de problemas de saúde pública e impactos ambientais.

A ampliação desse serviço é fundamental para proporcionar uma cidade mais limpa e segura, ajudando a combater a proliferação de doenças e o descarte irregular de resíduos. Ao ampliar a oferta de pontos de coleta e aumentar a frequência do serviço, estaremos promovendo um ambiente mais saudável e organizado para os munícipes.

Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18/11/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 2056/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2024. PROTOCOLO 15349/2024 - 18/11/2024 14:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1348-081B-1CW0-487Z



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1348081B1CW0487Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1348-081B-1CW0-487Z

